



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO
CNPJ: 04.855.318/0001-05
Fundada em 07 de janeiro de 1884

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021112201-CMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021-CMS
ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021032901-CMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021032901-CMS.

1º TERMO ADITIVO, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS E A EMPRESA AUTO POSTO NORTE PARÁ EIRELI PARA ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2021032901-CMS, PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, Pessoa Jurídica de Direito Pública Interno, com inscrição no C.N.P.J. sob o 04.855.318/0001-05, por seu representante legal Presidente da Câmara Municipal a Sr. **ERON DE CARVALHO TEIXEIRA**, brasileiro, casado residente e domiciliado na Travessa Porto de Oliveira, nº 1404, CEP: 68.721-000, Município de Salinópolis, Estado do Pará, inscrito no CPF nº 753.380.502-00 e Carteira de Identidade nº 4266376/SSP/PA, doravante denominado de CONTRATANTE e de outro lado a empresa **AUTO POSTO NORTE PARÁ EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.827.292/0002-14, com sede na Rodovia PA 124, nº 10, Nova Brasília, CEP: 68.721-000, Salinópolis/PA, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. **ZILMARA SANTOS ALENCAR**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01148015265 e do CPF nº 604.674.442-34, tendo em vista o que consta em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de realinhamento de preços, decorrente do Pregão Presencial nº 001/2021-CMS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 366.000,00.(trezentos e sessenta e seis mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021: Unidade Orçamentária: 0101- Câmara Municipal de Salinópolis;
Atividade: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO
CNPJ: 04.855.318/0001-05
Fundada em 07 de janeiro de 1884

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Salinópolis/PA, 30 de novembro de 2021.

CAMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
CNPJ 04.855.318/0001-05
ERON DE CARVALHO TEIXEIRA
CPF nº 423.084.702-59
CONTRATANTE

AUTO POSTO NORTE PARÁ EIRELI
CNPJ nº 17.827.292/0002-14
ZILMARA SANTOS ALENCAR
CPF: 604.674.442-34
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____